

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2020.

Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, **MIRIVALDO MENEZES TEIXEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6298955910**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença o servidor público municipal contratado **MIRIVALDO MENEZES TEIXEIRA**, a partir de **01/10/2019** a **15/02/2020**, ficará afastado do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/10/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **EDINALDA DE SOUSA LIMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **18/03/2020**,

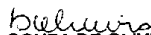
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **EDINALDA DE SOUSA LIMA** com início em **18/03/2020**, com término em **13/09/2020** contratada, no cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **14/09/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **18/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 61 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2020.

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **ANTÔNIO SOARES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal efetivo, **ANTÔNIO SOARES**, do auxílio doença, a partir de **04/05/2020**, para exercer as suas funções de Agente de Limpeza Pública lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **04/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2020.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **COSMIRA DE MORAIS OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **COSMIRA DE MORAIS OLIVEIRA**, por motivo de falecimento de seu Irmão "Reinaldo Moraes" a partir de 11/04/2020 a 18/04/2020, ficará afastada do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 11/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45818-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2020.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **ARIANNE OLIVEIRA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **22/04/2020**,

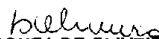
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença sem vencimentos, a partir **22/04/2020**, até **22/05/2020**, a servidora pública municipal **ARIANNE OLIVEIRA SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo Museólogo, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **23/05/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **22/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.



LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020 a servidora pública municipal **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 16/03/2020, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45816-000 CNPJ: 13.635.015/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2020.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **LUCAS SORIANO CARVALHO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **LUCAS SORIANO CARVALHO**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **29/04/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **29/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ALINE NUNES DE OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **27/04/2020**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ALINE NUNES DE OLIVEIRA** com início em **27/04/2020**, com término em **23/10/2020** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **24/10/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **27/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2020.

Retoma do auxílio doença a servidora pública municipal, **CLARA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **CLARA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO**, do auxílio doença, a partir de **04/05/2020**, para exercer as suas funções de Professor 40h Nível II Classe III lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **04/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 12 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4311/2020**

O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, que em virtude da necessidade de avaliação de impugnações e eventuais necessidades de alteração do edital, procede com a SUSPENSÃO da abertura do certame referente a Pregão Eletrônico nº 020/2020, cuja abertura estava prevista para as 09h do dia 13/05/2020. Nova data será publicado em momento adequado. Os demais atos poderão ser acompanhados nos endereços: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>, e <http://www.portoseguro.ba.gov.br/licitacaoov2/>.

Porto Seguro-BA, em 12 de maio de 2020.

Rilei Medeiros Ribeiro
Pregoeiro.